

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

DECRETO Nº 779/015 DE 04 DE MAIO DE 2015.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL URBANO SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, NA AVENIDA GILBERTO CARVELLI, LOTE 22, QUADRA 31. O Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, incisos VII, IX, da Lei Orgânica do Município de Santana do Araguaia e nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941; Considerando o interesse do Poder Executivo em promover a construção de um centro administrativo municipal onde deverá funcionar a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura, Departamento de Trânsito - DMT; Considerando que com a desapropriação o Município passará a atender o princípio da economicidade pois deixará de arcar com inúmeros contratos de locação de prédio urbano onde funcionam hoje as atuais secretarias, Considerando que na área objeto de desapropriação não está edificado qualquer prédio com valor comercial; Considerando que a edificação do centro administrativo necessita de uma área mínima correspondente à que ora é declarada de utilidade pública e localizada na área central da cidade e perto da atual sede da prefeitura; D E C R E T A Art. 1º -Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por via judicial ou administrativa, um terreno urbano, constituído pelo Lote 22 (vinte e dois), da quadra 31, constante da Matrícula nº.248, Livro 2, Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, localizado na Avenida Gilberto Carvelli do Loteamento, com área de 1.281,00m2 (um mil duzentos e oitenta e um metro quadrados), e os seguintes limites e confrontações: tem a forma triangular, medindo 61,00m (sessenta e um metros) de frente para a Avenida Gilberto Carvelli; 73,00 (setenta e três metros) nos fundos confrontando com o lotes nºs. 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis); 47,00 (quarenta e sete metros) pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº. 21 (vinte e um). Art. 2º - Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto- Lei Federal n.º 3.365/41 e alterações posteriores. Art. 3º - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a construção de um centro administrativo, constituindo-se obra de relevante interesse e utilidade pública, conforme manifestações lançadas no Processo Administrativo nº 001/2015. Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal da Administração autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, em caráter de urgência, por via consensual ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto. Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio, ÓRGÃO 11 - Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Administração, AÇÃO - 04.122.0037.2-014 - ESPECIFICAÇÕES - Desapropriação De Imóveis Urbanos. Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 7º- Registre-se Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 04 de Maio de 2015. EDUARDO ALVES CONTI Prefeito Municipal Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 04 de Maio de 2015.

EUENES RODRIGUES DA SILVA
Sec. Mun. de Administração

Protocolo 827423

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAILÂNDIA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2015 -027

A Prefeitura Municipal de Tailândia, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 28 de maio de 2015, às 09:00 horas, no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tailândia, situada na TV. Aveiros, nº 31, Centro

fará realizar licitação na modalidade Pregão para registro de preços, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, por Lote que tem como objeto Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para atender aos funcionários das secretarias de Obras Saneamento e Urbanismo-SEMUR e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTEMA; de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital e seus anexos no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis. Taxa de retirada do edital R\$ 50,00 não reembolsável.

Tailândia-PA 14 de Maio de 2015
DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-250401

2º Termo Aditivo ao contrato 20130097, firmado entre Fundo Municipal de Educação e A.J Mendes Serviços - me; 2º Termo Aditivo ao contrato 20130098, firmado entre Fundo Municipal de Educação e E.T da SILVA transporte-me; 2º Termo Aditivo ao contrato 20130099, firmado entre Fundo Municipal de Educação e JSP Transporte e Locação LTDA- ME; Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 12.38% no valor do km rodado, referente ao equilíbrio econômico financeiro dos contratos referente ao serviço do Transporte Escolar. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b",§ 6º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Permanecem em vigor as demais Cláusulas.

Ordenador: ROSINEI PINTO DE SOUZA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-310101

6º Termo Aditivo ao contrato 20130009, firmado entre Fundo Municipal de Educação e E.T da SILVA transporte-me; 6º Termo Aditivo ao contrato 20130010, firmado entre Fundo Municipal de Educação e A.J Mendes Serviços - me; 6º Termo Aditivo ao contrato 20130011, firmado entre Fundo Municipal de Educação e L de S. Mendes Transporte e Serviços; 5º Termo Aditivo ao contrato 20130012, firmado entre Fundo Municipal de Educação e M. Nobre Severino Transporte Serviços - me; 6º Termo Aditivo ao contrato 20130014, firmado entre Fundo Municipal de Educação e M C S Silva Serviços e Comercio EPP; Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 12.38% no valor do km rodado, referente ao equilíbrio econômico financeiro dos contratos referente ao serviço do Transporte Escolar. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b",§ 6º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Permanecem em vigor as demais Cláusulas. Ordenador: ROSINEI PINTO DE SOUZA

Protocolo 828277

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2015-015PMVX. Abertura: às 9:00hs do 27/02/2015, tipo menor preço, para Registro de Preços visando futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higienização, copa e cozinha, destinados a atender a demanda da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, na Av. Manoel Felix de Farias, nº 174, Centro - Vitória do Xingu - PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 09:30 às 11:30h.

Valdejanio Santos Silva
Pregoeiro.

Protocolo 828565

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2015-015PMVX. Abertura: às 9:00hs do 27/02/2015, tipo menor preço, para Registro de Preços visando futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higienização, copa e cozinha, destinados a atender a demanda da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se à

disposição dos interessados no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, na Av. Manoel Felix de Farias, nº 174, Centro - Vitória do Xingu - PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 09:30 às 11:30h.

Valdejanio Santos Silva
Pregoeiro.

Protocolo 828616

EMPRESARIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 002/15

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ (MF) nº 17.546.234/0001-31, torna público, que fará realizar, às 09:00 horas do dia 08 de junho de 2015, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/15 tipo MENOR PREÇO, regime de empreitada integral, que tem como objeto: Contratação de empresa, para execução das obras e serviços de engenharia relativos à construção de muro, alambrado, canaleta e piso da quadra da E.M.E.F. José de Ribamar da Silva Santos, conforme especificações contidas no edital. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail pmsallicitacao@bol.com.br ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço Av. Gilberto Carvelli, s/nº Bairro Bel Recanto, das 8:00 às 13:00 horas - Santana do Araguaia-PA.

José Pereira Santos
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/15

O Secretário Municipal de Educação de Santana do Araguaia torna público que no dia 02 de abril de 2015, nos termos dos incisos II, do artigo 25 c/c artigo 13 inciso II, Da lei 8.666/93, ratificou a Inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa especializada prestação de serviço de Assessoria e consultoria em nutrição para alimentação escolar no ano de 2015. Santana do Araguaia, Patricio Cirqueira da Silva.

Extrato de contrato, Processo nº 036/2015, Contrato de nº 020/15. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação nº 002/15, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 17.546.234/0001-31, Contratada: NUTRI - MEALS/NUTRICAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 16.996.404/0001-17, Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviço de Assessoria e consultoria em nutrição para alimentação escolar no ano de 2015. Valor Total: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). RECURSO: 15-12.122.0037.2-047 - 12.361.0251.2-052 -12.362.0251.2-060 -12.365.0251.2-065 -12.366.0251.2-067 -12.365.0251.2-064 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 06/04/2015 a 31/12/2015.

José Pereira Santos
Presidente CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SANTANA DO ARAGUAIA- PA
LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/15

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ (MF) nº 17.546.234/0001-31, torna público que o Pregão Presencial de nº 028/15, relativo ao processo administrativo de nº 032/15 destinado a Contratação de empresa especializada em Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no ano de 2015, foi dado como FRACASSADA.

José Pereira dos Santos
Pregoeiro

Protocolo 827761

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SANTANA DO ARAGUAIA- PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/15

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ (MF) nº 17.546.234/0001-31, torna público, que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2015, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em Transporte Escolar rural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no ano de 2015. Cópias do